



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 20 /2012

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 30 de Abril de 2012

Moção

Desenvolvimento do território da Quimiparque

O desenvolvimento do território da Quimiparque é, sem dúvida, a questão mais importante para o futuro da nossa terra e da nossa população. Sem prejuízo da sua integração mais geral na região, onde em complementaridade de funções com os territórios da Margueira e da siderurgia, mais se potenciam as suas características e a importância de cada um no denominado "arco ribeirinho sul".

A estratégia de desenvolvimento delineada pela Câmara e Quimiparque, com ampla participação das entidades envolvidas CCDR, PARPÚBLICA, IMTT, CP, REFER, RAVE e SOFLUSA, empresas localizadas no parque e da população, teve sequência na elaboração do correspondente PU e simultaneamente no início da descontaminação dos solos com recurso a fundos comunitários.

Esta Assembleia por várias vezes e por unanimidade se pronunciou sobre este projecto, reiterando sempre a sua importância estratégica e propondo medidas com vista à sua implementação.

Com o decorrer do tempo, o anúncio da Sra. Ministra há 9 meses de extinção do arco ribeirinho sul e a publicação do dec. Lei 57/2012 de 12 de Março, aumenta de forma justificada a preocupação relativamente ao futuro deste projecto e a Assembleia Municipal, uma vez mais, tem que se pronunciar sobre a sua indispensável continuidade.

Tratando-se de terrenos públicos e estratégicos para o desenvolvimento da actividade económica e do emprego na região, o projecto deve ser público com participação Municipal no seu desenvolvimento e coordenação estratégica. E, nesta conformidade, não podemos concordar com as medidas do governo referentes à extinção da sociedade arco ribeirinho sul, que implicava a constituição de sociedades executoras locais.

Assim, a A.M., reunida em sessão ordinária de 2012-04-30:

1. Reitera a importância estratégica para o Município e para a região do desenvolvimento do projecto "Arco Ribeirinho Sul" e reclama o seu rápido prosseguimento.
2. Reclama a participação do Município na coordenação do projecto e não abdica das competências Municipais na aprovação dos instrumentos de gestão territorial e no licenciamento das construções
3. Reclama do Governo o estabelecimento de prazos máximos para os pareceres das entidades públicas que se têm que pronunciar com vista à aprovação do plano de urbanização da Quimiparque
4. Reclama a continuação dos trabalhos de descontaminação dos solos.

Aprovada por maioria, com 31 votos a favor da CDU, do PS e do BE e 3 votos contra do PSD

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico F. Pereira
Frederico Pereira